



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 6210/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da Escola Brasileira de Estudos Constitucionais, visando a realização da inscrição de 03 (três) servidores no XXII Congresso Internacional de Direito Constitucional- CIDC 2024, que acontecerá em Florianópolis-SC, nos dias 12 a 13 de setembro de 2024, no valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, referente a efetivação de **03 (três) inscrições**, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES: 2024.042L0200001.10.0024

Linhares - ES, 27 de agosto de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES